

ANEXO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N.º 076, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981

Escala de Prazos para Entrega das Declarações de Rendimentos das Pessoas Jurídicas Relativas ao Exercício Financeiro de 1982

FORMA DE TRIBUTAÇÃO	MÊS DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL	NÃO SUJEITAS A ANTECIPAÇÃO (Parcelas ou Duodécimos)		SUJEITAS A ANTECIPAÇÃO (Parcelas ou Duodécimos)	
		PERÍODO ENTREGA	VENCIMENTO 1.ª QUOTA	PERÍODO ENTREGA	VENCIMENTO 1.ª QUOTA
LUCRO PRESUMIDO	DEZEMBRO	01/03 a 31/03	20/04	21/03 a 31/03	20/04
LUCRO REAL OU ARBITRADO (Com ou sem Imposto a Pagar)	ATÉ SETEMBRO	01/02 a 26/02	20/03	11/02 a 26/02	20/03
	OUTUBRO	01/03 a 31/03	20/04	11/03 a 31/03	20/04
	NOVEMBRO	01/04 a 30/04	20/05	12/04 a 30/04	20/05
	DEZEMBRO	03/05 a 31/05	20/06	21/05 a 31/05	20/06
ISENTAS POR REDUZIDA RECEITA BRUTA (DL 1780/80)	DEZEMBRO	01/06 a 30/06	—	—	—